



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

**Sigla:** UFESBA

**Código:** 18812

**CNPJ:** 18.560.547/0001-07

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

#### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

**CPF:** 060.177.035-87

#### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

**CPF:** 575.212.390-91

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**27 cursos da IES**

15 cursos participantes do Sisu

12 cursos não participantes

**1.080 vagas autorizadas no E-mec**

**480 vagas ofertadas no Sisu**

174 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

306 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

#### Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 1066440 - Jorge Amado (Itabuna, BA)

Rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR-415 ? km 39, - Ferradas - Itabuna -BA 45600-000 - 71 8643-3123

5001205 - ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES				
<b>Código:</b> 5001205 <b>Grau:</b> Área Básica de Ingresso (ABI) <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Quadrimestral <b>Integralização:</b> 12 <b>Vagas autorizadas:</b> 120 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 85%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
6	3	14	3	14
Informações adicionais:				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

A Área Básica de Ingresso (ABI) dá acesso às Licenciaturas Interdisciplinares nas áreas do ENEM e em Artes e suas Tecnologias. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas ou Bacharelados Interdisciplinares da Universidade, condicionado a desempenho e vagas. Ao completar estes cursos o aluno terá acesso a qualquer curso de segundo e terceiro ciclos (profissional e pós-graduação), condicionado a desempenho e vagas.

1276442 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES				
<b>Código:</b> 1276442 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Quadrimestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 55%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
13	2	7	1	7
Informações adicionais:				
O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.				

1276439 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS				
<b>Código:</b> 1276439 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Quadrimestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 55%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
13	2	7	1	7
Informações adicionais:				
O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.				

1276441 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES				
<b>Código:</b> 1276441 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Quadrimestral	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

<b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 55%	Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
13	2	7	1	7

**Informações adicionais:**  
 O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

**1292732 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE**

<b>Código:</b> 1292732 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Quadrimestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 55%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01

Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
13	2	7	1	7

**Informações adicionais:**  
 O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

**Local de Oferta: 1066450 - Paulo Freire (Teixeira de Freitas, BA)**

Praça Joana Angélica, 250 - São José - Teixeira de Freitas -BA 45996-115 - 71 9984-0054

**5001207 - ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES**

<b>Código:</b> 5001207 <b>Grau:</b> Área Básica de Ingresso (ABI) <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Quadrimestral <b>Integralização:</b> 12 <b>Vagas autorizadas:</b> 120 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 85%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01

Quadro de modalidades ofertadas no curso				
--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

A0	L1	L2	L5	L6
6	3	14	3	14

**Informações adicionais:**

A Área Básica de Ingresso (ABI) dá acesso às Licenciaturas Interdisciplinares nas áreas do ENEM e em Artes e suas Tecnologias. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas ou Bacharelados Interdisciplinares da Universidade, condicionado a desempenho e vagas. Ao completar estes cursos o aluno terá acesso a qualquer curso de segundo e terceiro ciclos (profissional e pós-graduação), condicionado a desempenho e vagas.

**1293066 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES**

<b>Código:</b> 1293066 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Quadrimestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 55%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de modalidades ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6
13	2	7	1	7

**Informações adicionais:**

O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

**1293071 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS**

<b>Código:</b> 1293071 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Quadrimestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 55%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de modalidades ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6
13	2	7	1	7

**Informações adicionais:**

O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

**1293075 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

**Código:** 1293075  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Quadrimestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 55%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de modalidades ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6
13	2	7	1	7

**Informações adicionais:**

O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

**1293077 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE**

**Código:** 1293077  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Quadrimestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 55%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de modalidades ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6
13	2	7	1	7

**Informações adicionais:**

O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

**Local de Oferta: 1066448 - Sosígenes Costa (Porto Seguro, BA)**

BR 367, km 10, S/N - Rodovia Porto Seguro/Eunápolis - Porto Seguro -BA 45810-000 - 71 9984-0054

**5001206 - ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES**

**Código:** 5001206  
**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Quadrimestral  
**Integralização:** 12  
**Vagas autorizadas:** 120  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 85%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de modalidades ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6
6	3	14	3	14

**Informações adicionais:**

A Área Básica de Ingresso (ABI) dá acesso às Licenciaturas Interdisciplinares nas áreas do ENEM e em Artes e suas Tecnologias. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas ou Bacharelados Interdisciplinares da Universidade, condicionado a desempenho e vagas. Ao completar estes cursos o aluno terá acesso a qualquer curso de segundo e terceiro ciclos (profissional e pós-graduação), condicionado a desempenho e vagas.

**1293064 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES**

**Código:** 1293064  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Quadrimestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 55%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de modalidades ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6
13	2	7	1	7

**Informações adicionais:**

O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

**1293069 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS**

**Código:** 1293069  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Quadrimestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 55%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de modalidades ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6
13	2	7	1	7

**Informações adicionais:**

O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados),





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.

1293073 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES				
<b>Código:</b> 1293073 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Quadrimestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 55%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de modalidades ofertadas no curso</b>				
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>
13	2	7	1	7
<b>Informações adicionais:</b>				
O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.				

1293076 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE				
<b>Código:</b> 1293076 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Quadrimestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 55%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de modalidades ofertadas no curso</b>				
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>
13	2	7	1	7
<b>Informações adicionais:</b>				
O Bacharelado Interdisciplinar é um curso que habilita o estudante a atuar nos setores público, empresarial e não-governamental. Depois do primeiro ano, o aluno poderá optar pelo ingresso em uma das Licenciaturas Interdisciplinares da Universidade e, posteriormente, aos cursos de segundo ciclo (como, por exemplo, Medicina, Direito, Engenharias e outros) e terceiro ciclo (pós-graduação, Mestrados e Doutorados), condicionado ao seu desempenho e à quantidade de vagas disponíveis.				

**Quadro geral de oferta de vagas**

Local de Oferta: 1066440 - Jorge Amado (Itabuna, BA)					
<b>5001205 - ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
6	3	14	3	14	40
<b>1276442 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

13	2	7	1	7	30
<b>1276439 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
13	2	7	1	7	30
<b>1276441 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
13	2	7	1	7	30
<b>1292732 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
13	2	7	1	7	30
<b>Total do Local de Oferta: 1066440 - Jorge Amado(Itabuna, BA)</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
<b>58</b>	<b>11</b>	<b>42</b>	<b>7</b>	<b>42</b>	<b>160</b>
<b>Local de Oferta: 1066450 - Paulo Freire(Teixeira de Freitas, BA)</b>					
<b>5001207 - ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
6	3	14	3	14	40
<b>1293066 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
13	2	7	1	7	30
<b>1293071 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
13	2	7	1	7	30
<b>1293075 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
13	2	7	1	7	30
<b>1293077 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
13	2	7	1	7	30
<b>Total do Local de Oferta: 1066450 - Paulo Freire(Teixeira de Freitas, BA)</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
<b>58</b>	<b>11</b>	<b>42</b>	<b>7</b>	<b>42</b>	<b>160</b>
<b>Local de Oferta: 1066448 - Sosígenes Costa(Porto Seguro, BA)</b>					
<b>5001206 - ABI - LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
6	3	14	3	14	40
<b>1293064 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
13	2	7	1	7	30
<b>1293069 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
13	2	7	1	7	30
<b>1293073 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
13	2	7	1	7	30
<b>1293076 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>
13	2	7	1	7	30
<b>Total do Local de Oferta: Sosígenes Costa(Porto Seguro, BA)</b>					
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>Total</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

58	11	42	7	42	160
<b>Total da IES (UFESBA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA</b>					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
174	33	126	21	126	480

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**3. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

**Documentação Básica**

**Documentos para matrícula**

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e autenticação. a) uma cópia legível da Cédula de Identidade; b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio; c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; d) uma cópia legível do CPF; e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório; g) duas fotografias 3x4 recentes.

**Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) uma cópia legível da Cédula de Identidade; b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio; c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; d) uma cópia legível do CPF; e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório; g) duas fotografias 3x4 recentes; h) Declaração de Composição Familiar que deve ser impressa, preenchida, assinada e enviada pelo candidato, discriminando todos os membros de sua família; deve ser encaminhado um documento de identificação (RG ou certidão de nascimento) para cada membro constante desta planilha. Adicionalmente, para cada membro da unidade familiar que seja maior de idade e tenha renda é necessário o envio de documentação comprobatória ou declaração. DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS 1.1 Contracheques; 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003> 1.3 CTPS registrada e atualizada; 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Este documento pode ser obtido no link: <http://www1.dataprev.gov.br/conweb/sp2cgi.exe?sp2application=conweb> 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Este documento pode ser obtido no link: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet-segmento-cidadao.do> 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária. 2. ATIVIDADE RURAL 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003> 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003> 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, caso possua conta bancária; 2.5 Notas fiscais de vendas. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; Este documento pode ser obtido no link: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003> 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária. 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Este documento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003> 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses, caso possua conta bancária. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003> 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária. 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) uma cópia legível da Cédula de Identidade; b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio; c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; d) uma cópia legível do CPF; e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório; g) duas fotografias 3x4 recentes; h) autodeclaração de preto, pardo ou indígena, cujo modelo pode ser encontrado em nosso sítio, esta declaração deve ser impressa, preenchida, assinada e entregue pelo candidato. i) Declaração de Composição Familiar que deve ser impressa, preenchida, assinada e enviada pelo candidato, discriminando todos os membros de sua família; deve ser encaminhado um documento de identificação (RG ou certidão de nascimento) para cada membro constante desta planilha. Adicionalmente, para cada membro da unidade familiar que seja maior de idade e tenha renda é necessário o envio de documentação comprobatória ou declaração. DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS 1.1 Contracheques; 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003> 1.3 CTPS registrada e atualizada; 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Este documento pode ser obtido no link: <http://www1.dataprev.gov.br/conweb/sp2cgi.exe?sp2application=conweb> 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Este documento pode ser obtido no link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet-segmento-cidadao.do> 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária. 2. ATIVIDADE RURAL 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003> 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003> 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, caso possua conta bancária; 2.5 Notas fiscais de vendas. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; Este documento pode ser obtido no link: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003> 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária. 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003> 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses, caso possua conta bancária. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003> 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, caso possua conta bancária. 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

a) uma cópia legível da Cédula de Identidade; b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio em Escola Pública; c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio em Escola Pública; d) uma cópia legível do CPF; e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório; g) duas fotografias 3x4 recentes.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

a) uma cópia legível da Cédula de Identidade; b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio; c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; d) uma cópia legível do CPF; e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório; g) duas fotografias 3x4 recentes; h) autodeclaração de preto, pardo ou indígena, cujo modelo pode ser encontrado em nosso sítio, esta declaração deve ser impressa, preenchida, assinada e entregue pelo candidato.

#### **4. Condições Essenciais**

4.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2017**

---

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

4.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

4.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

4.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

4.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

4.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **5. Assinatura**

Assinado por **JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ**, CPF nº **575.212.390-91**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 02/12/2016, às 20 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).